



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP**  
**Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,**  
**Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.**  
**Tel. 4131.1280**

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 2024.

“DA DENOMINAÇÃO AO Edifício SEDE E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Fica o edifício da sede da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus denominado de “PARLAMENTO VEREADOR ANTONIO CARLOS TROFINO”.

Paragrafo único - Esta denominação deverá ser afixada na fachada principal da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, em letreiros apropriados.

Art. 3º - o Plenário da Câmara municipal fica denominado PLENARIO VEREADOR THOMAZ PALAZZOLLI”.

Parágrafo único - Esta denominação deverá ser afixada na entrada do Plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, em letreiros apropriados.

Art. 4º - Em caso de mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus os nomes permanecerão os fixados por esta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de fevereiro de 2024.

**BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO**  
**DITO DA GEMA**  
**VEREADOR**